



9.1197-11.08.03 -

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

INDICAÇÃO


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO-63i-

Protocolo n.º 1138/2003

Campo Mourão, 24/07/03 Horas: 17:53



PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
2907/03
Sala das sessões

PRESIDENTE

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, respaldados no Art. 128, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e pela presente, INDICAR ao Senhor **TAUILLO TEZELLI** – Prefeito do Município, através da Secretaria competente, **que busque junto a Associação dos Deficientes Físicos de Campo Mourão a celebração de convênio onde o Município possa oportunizar estágio aos portadores de deficiência.**

Haja vista que a Prefeitura Municipal possui hoje mais de duzentos estagiários e, deste número, determinadas quantidade de vagas devem ser reservadas aos deficientes físicos.

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 24 de julho de 2003.


JOSE TUROZI


PROF. IDÉ